



RESOLUÇÃO Nº 018/2020 – CEPE

APROVA O RECONHECIMENTO NACIONAL DE DIPLOMA DE MESTRADO EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua na 3ª Reunião Ordinária, realizada por meio de Videoconferência, em 18 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 48, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1986, que regulamenta o Processo de Reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação, expedidos por universidades estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022 e a Portaria Normativa nº 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2019-CEPE/URCA, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre os Processos de Reconhecimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DE DIPLOMA DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, obtido por **BALBINA MORENO DINIS**, na Universidad Lusófona de Humanidades e Tecnologias - ULHT, em Lisboa, Portugal, com equivalência ao título de MESTRA EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, aos 18 de novembro de 2020.

PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente